



## Proc. Administrativo 11- 16.202/2024

**De:** Paulo N. - SMAS-DGCEP

**Para:** SMAS-DGCEP - Div. Gestão de Convênios e Elaboração de Projetos

**Data:** 06/11/2024 às 15:03:14

**Setores envolvidos:**

SMA-DLC, GP, SMF-DCI, SMAS-DGCEP, SMAS-PSB, SMF-ORÇAM, SMF-SEC, SMAS-SEC, SMAS-PSBTS, C.I.

### APOSTILAMENTO PLANO DE TRABALHO - 2025

Boa Tarde.

Prezados (as):

Anexo T.C encaminhado pela SMA relativo ao primeiro apostilamento do termo original assinado em 2023 com vigência 2024 a 2028.

Solicito que leiam atentamente as informações da OSC, datas de valores, bem como os dados do presidente que esse assinará, reportando caso haja incorreções

Atenciosamente.

—

**Paulo Sérgio Neves**

*Div. de Gestão de Convênios e Elaboração de Projetos-SMAS*

**Anexos:**

PRIMEIRO\_APOSTILAMENTO\_TC\_014\_2023\_JO\_O\_ARLINDO.pdf



**PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL: 12.585/2023.**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA JOÃO ARLINDO-CNPJ/MF N. 03.426.630/0001-14 TERMO DE COLABORAÇÃO n: 014/2023.**

O **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP: 16.015-920, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a senhora Suzeli Denys de Oliveira, CPF/MF nº 260.724.378-50 e a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA JOÃO ARLINDO - CNPJ/MF n: 03.426.630/00001-14**, com sede á Avenida Dois de Dezembro, s/n nesta cidade de Araçatuba - SP CEP: 16.050-605, representada por **Victor Hugo de Paula Roldão**, CPF/MF n: **358.175.178-09**, no cargo de Presidente.

A Senhora Secretária Municipal cumprida às normas vigentes no Decreto Municipal 19.138/2017, determina que seja feita o **PRIMEIRO APOSTILAMENTO** com a **incorporação de novo PLANO DE TRABALHO**, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 48 Incisos I e II letra "a" do Decreto Municipal 19.138/2017, nos termos e condições pactuados anteriormente firmadas pelo **TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL (período 2024/2028)** que a este se integra.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO NOVO PLANO DE TRABALHO:**

O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto incorporação de novo **PLANO DE TRABALHO**, a viger pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025 que deste será anexo indissociável.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Colaboração para o exercício de 2025 é de **R\$**

**207.281.17 (Duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos),** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – REPASSES 2025.				
FONTES DE RECURSO	PROTEÇÃO BÁSICA (R\$)	PROTEÇÃO ESPECIAL (R\$)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
FEDERAL	25.846,00	0,00	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0030-2.087
			FONTE	5
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
ESTADUAL	136.092,42	0,00	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0030-2.087
			FONTE	2
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
MUNICIPAL	45.342,75	0,00	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0030-2.087
			FONTE	1
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	
TOTAL A SER REPASSADO	<b>R\$ 207.281.17 (Duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).</b>			

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os partícipes, bem como seus representantes, empregados, prestadores de serviços e servidores, comprometem-se, sem prejuízo da infração penal cabível, a:

(1) utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei lhes competem exercer, não podendo transferi-los ou divulgá-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, publicá-los, sob pena de extinção imediata deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**; e

(11) adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações.

E, por assim estarem plenamente de acordo, mantendo-se as demais cláusulas que não tenham sido alteradas por esse instrumento vigentes e válidas, os partícipes obrigam-se ao total e

irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Araçatuba, 05 de NOVEMBRO de 2024.

---

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA** pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

---

**VICTOR HUGO DE PAULA ROLDÃO** representante legal da organização da sociedade civil

## ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO (CONTAS BANCÁRIAS)

*Artigo 184 inciso XII da IN 001/2024-TCESP*

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** Associação Beneficente Batista João Arlindo

**RESPONSÁVEL:** Victor Hugo de Paula Roldão

**CPF:** 358.175.178-09

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

### 1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: **“Código da Agência Mantenedora da Conta”**; **“Dígito Verificador da Agência”**; **“Número da Conta Corrente”**; e **“Dígito Verificador da Conta”**.

#### BANCO DO BRASIL S/A

FONTE FINANCIADORA	Código Agência	Dígito Verificador Agência	Número da Conta Corrente	Dígito Verificador das Conta Corrente
<b>UNIÃO</b>	0179	1	113.624	0
<b>ESTADO</b>	0179	1	2.478	3
<b>MUNICÍPIO</b>	0179	1	113.623	2

### 2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

**LOCAL e DATA:** Araçatuba, 05 de novembro de 2024.

**RESPONSÁVEL:** (nome, cargo e assinatura)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58E5-017A-66AE-373D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZELI DENYS DE OLIVEIRA (CPF 260.XXX.XXX-50) em 06/11/2024 15:56:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VITOR HUGO DE PAULA ROLDÃO (CPF 358.XXX.XXX-09) em 13/11/2024 14:11:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/58E5-017A-66AE-373D>